



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
14/12/2020

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 568/2020

Suspende os efeitos do Decreto n°553/2020, por força de decisão liminar exarada no Processo Judicial 0000788-37.2020.8.08.0059.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista da decisão liminar exarada no Processo Judicial n°0000788-37.2020.8.08.0059,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto n°553/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Diário Oficial dos Municípios em 08/12/2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 14 de dezembro de 2020.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 14 de dezembro de 2020.

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração